



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 058/GDG/IFC-CAM/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2017-DDE-CAMB, resolve:

Art.1º Designar os servidores, CLEONICE MARIA BEPLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1042249, CRISTIANE REGINA MICHELON, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1998372, GILMAR BOLSI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2771262, LEANDRO MONDINI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2349350 e MARCOS ALEXANDRE HEINIG, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2277873, para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Agente de Observação de Segurança, com ênfase em Defesa Civil, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*.

Art. 2º A Comissão deverá observar a Resolução nº 064 – CONSUPER/2016, que dispõe sobre a regulamentação de cursos de qualificação profissional do Instituto Federal Catarinense, e demais legislações pertinentes.

Art. 3º Caberá ao Departamento de Ensino o acompanhamento e supervisão dos trabalhos.

Art. 4º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º A comissão terá um prazo de até 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebi em 08/03/2017
